



PORTARIA G.P. N°.: 304, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, matrícula funcional nº 000.057, CPF: 425.846.801-06, **02 (duas) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE	GOIÂNIA - GO GOIÂNIA - GO	26/02/2019 27/02/2019	IDA A CIDADE DE GOIÂNIA	R\$ 50,00 R\$ 50,00 TOTAL: R\$ 100,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal